

PROCESSO Nº 96/2022 MODALIDADE Tomada de Preço Nº 6/2022 TERMO ADITIVO Nº 6 AO CONTRATO Nº 209/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL PARA CONSTRUÇÃO DE BARRACAO INDUSTRIAL, COM ÁREA A SER CONSTRUÍDA DE 360 metros quadrados, CONFORME DETALHAMENTO CONSTANTE NO CONVÊNIO CELEBRADO COM A SEDU/PARANACIDADE E MUNICIPIO DE CAMPO BONITO.

Partes: Município de Campo Bonito e a empresa CASSOL ENGENHARIA LTDA. CNPJ: 04.043.123/0001-60.

Cláusula Primeira: Conforme solicitação da secretaria de administração e de comum acordo entre as partes, fica prorrogada a vigência do referido contrato por mais 30 dias. (art. 57 da lei 8.666/93)

Cláusula Segunda: Ficam inalteradas as demais cláusulas que não conflitarem com este aditivo.

Foro: Comarca de Guaraniaçu

Assinaturas: Mario Weber e CASSOL ENGENHARIA LTDA.

Campo bonito, 16/10/24